



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 682, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Marcelo da Silva Moura.

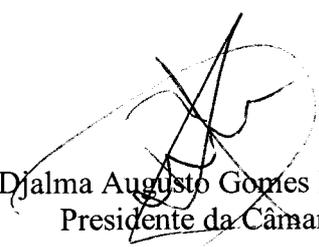
A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Marcelo da Silva Moura, como reconhecimento do povo monlevadense pela relevante atuação na valorização da moda e fortalecimento logístico, difundindo o nome do nosso Município.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

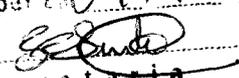
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 16 de abril de 2015.


Djalma Augusto Gomes Bastos
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 17/04/2015.


Secretaria